



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL
CNPJ: 18.010812/0001-83

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Secretaria / Órgão auxiliar:	Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social-SETRINS	Unidade Administrativa:	SETRINS-MONTE ALEGRE
Nome do requisitante:	PATRICIA CRISTINA DE LEAO MESSIAS	Cargo/Função:	SECRETÁRIA
E-mail:	setrinsmta@yahoo.com.br	Telefone(s):	(91)98237-9450

1. OBJETO:

1.1 - AQUISIÇÃO DE RECARGA GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GÁS DE COZINHA) DE 13KG, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSAO SOCIAL-SETRINS DESTA MUNICIPIO.

2. IDENTIDADE DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA ESTIMADA						
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
01	461652	Recarga de Gás Refino De Petróleo, Tipo:Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso:Doméstico, 13 KG.	KG	1300	9,57	12.441,00
VALOR TOTAL MÉDIO: DOZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS						

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social-SETRINS, tem com objetivo de atender os serviços ofertados pelo SUAS nos âmbitos da proteção social básica e proteção social especial, bem como aos projetos e programas que atendem o público em situação de vulnerabilidade e vínculos fragilizados.

Considerando todos os equipamentos que constituem a estrutura da Política de Assistência Social em Monte Alegre, como: 02 Cras, serra ocidental e planalto, 01 unidade do creas, 01 Conselhos Tutelares, 01 Unidade de Abrigo dos Idosos, 01 unidade de acolhimento institucional-SAI, 01 unidade de Centro de convivência e fortalecimento d vínculo-SCFV e a sede da SETRINS, e os projetos desenvolvidos e aprovados em Editais privados que ofertam atendimentos diretos as crianças e adolescentes, idosos, mulheres grávidas. A presente contratação se justifica pela utilização nas copas das referenciadas unidades desta Secretaria, onde são preparados cafés para oferta aos usuários e alimentação para os espaços de acolhimento, onde se faz necessário o uso de fogão e gás.

Considerando que em todos os equipamentos é disponibilizado aos usuários café, visto que as famílias atendidas em sua grande maioria se deslocam de bairros distantes e configuram a parcela da população com apenas uma refeição/dia. É determinante que se realize procedimentos licitatório para a aquisição mencionada para prover a necessidade dos equipamentos.

Vale frisar que a aquisição de gás liquefeito de petróleo, com a finalidade de atender as necessidades da secretaria municipal de trabalho inclusão social- SETRINS. A presente aquisição propõe-se, em síntese, atender às demandas do município em suas atividades de proporcionar assistência, melhor. Sendo assim, essa aquisição é



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL
CNPJ: 18.010812/0001-83

de suma importância, para prestação de serviços públicos, capazes de solucionar problemas específicos Da assistência social da população mediante uma assistência eficaz, segura e com custos racionais. Dessa forma, pode se obter maior e melhores resultados para os usuários e programas operacionalizados pela secretaria.

Quanto ao quantitativo do gás liquefeito de petróleo, solicitados, conforme DOD visa atender principalmente para o preparo de alimentos, sendo essencial para garantir a oferta de refeições de qualidade aos beneficiários dos serviços da SETRINS e subsedes. Ressalto, portanto, a grande necessidade de condições mínimas aos funcionários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Serviço De Acolhimento Institucional-SAI, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV e a Secretaria de Assistência Social Diante ao exposto, a Secretaria Municipal de Trabalho Inclusão Social-SETRINS.

4. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA A SER RESOLVIDA

4.1- Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social-SETRINS, tem a obtenção de Recarga de gás de cozinha (GLP) - 13kg, devido a sua grande necessidade do preparo de cafés, leite, e lanche dos servidores e programas operacionalizado pela Secretaria de Assistência Social e pelos usuários que frequentam os espaços, pois entende-se que o fornecimento deste objeto, torna-se imprescindível para que todos servidores, e usuários possam ter uma boa condição de trabalho.

4.2- Pontua-se aqui, a necessidade da referida Recarga de gás de cozinha (GLP) - 13kg, para atender justamente os prédios vinculados a Secretaria Municipal de Trabalho Inclusão Social-SETRIS, através da realização de cafés, leite e lanche.

4.3- Ressalto, portanto, a grande necessidade de condições mínimas aos funcionários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Assistência Social CRAS e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV, Serviço de Acolhimento Institucional-SAI, Abrigo dos Idosos e da Secretaria de Assistência Social que necessitam do fornecimento de Recarga de gás de cozinha (GLP) 13kg para o preparo de cafés, leite e lanche e alimentação diárias.

4.4 - No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no DOD, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão do serviço de Fornecimento de Recarga de gás de cozinha (GLP) - 13kg, ofertado, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda. Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a obtenção de Recarga de gás de cozinha (GLP) - 13kg e constantes deste DOD, para melhor condição de trabalho dos funcionários, bem como aos usuários que em muitas vezes não tomam um café da manhã adequado e se deslocam aos locais de atendimento muito cedo para garantia de um vaga no atendimento no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV, Serviço de Acolhimento Institucional-SAI, Abrigo dos Idosos e da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social-SETRINS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL
CNPJ: 18.010812/0001-83

5. FONTE DE RECURSO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL: 08.122.0011.2.074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

6. PRAZO E ENTREGA

ITENS	LOCAL	HORARIO	ENDEREÇO
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO INCLUSAO SOCIAL-SETRINS	08:00 as 12:00 14:00 as 18:00	RUA SETE DE SETEMBRO, 214 CIDADE:ALTA
02	CRAS /PLANALTO	08:00 as 12:00 14:00 as 18:00	Travessa 24 de junho, 340, Bairro Planalto
03	CRAS/SERRA OCIDENTAL	08:00 as 12:00 14:00 as 18:00	RUA SÃO SEBASTIAO S/N
04	SAI	08:00 as 12:00 14:00 as 18:00	Rua São Francisco de Assis, nº 72, Bairro de Terra Amarela
05	SCFV	08:00 as 12:00 14:00 as 18:00	Na SEDE DA AABB
06	CONSELHO TUTELAR	08:00 as 12:00 14:00 as 18:00	Avenida Dr. Lauro Sodré nº 1761, Bairro: Centro

Monte Alegre (PA), 31 de julho de 2024

Flávia Niêndria Batista Bezerra

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL
Flávia Niêndria Batista Bezerra
Matricula nº 017697-4